Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019

"Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal 4507/2017, autorizada a conferir à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade, pelas suas relevantes conquistas como jogadora de futebol de salão, atuando como goleira por diversas equipes e pela seleção brasileira.

Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 23 de junho - "Dia Nacional do Esporte".

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 03 de junho de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Vereador (PSB).